



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 15

QUARTA, 22 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 20 de 21

Vila Flores, 21 de janeiro de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para as empresas a seguir relacionadas a seguinte dispensa de licitação:

Processo de Dispensa nº 008/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONserto DE LAVA-JATO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor total: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: FAMA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 90.232.398/0001-84

Data: 21/01/2025

Processo de Dispensa nº 001/2025 - AQUISIÇÃO DE FLÂMULAS, FAIXAS E BANNERS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Valor total: R\$ 36.125,00 (trinta e seis mil e cento e vinte e cinco reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Data: 22/01/2025

Processo de Dispensa nº 002/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Valor total: R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: MUSIC DANCING SONORIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.451.364/0001-41

Data: 22/01/2025

Processo de Dispensa nº 011/2025 - AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA DE IDA E VOLTA DE PORTO ALEGRE COM DESTINO A BRASÍLIA PARA O PREFEITO MUNICIPAL.

Valor total: R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **p5WqB6q7etveBta**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 15

QUARTA, 22 DE JANEIRO DE 2025

Pág. 21 de 21

Contratada: CAMBOATAS TURISMO LTDA, CNPJ: 06.200.694/0001-97

Data: 22/01/2025

Vila Flores, 20 de janeiro de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 22 de Janeiro de 2025 às 16:57:52



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **p5WqB6q7etveBta**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

